

LEI 1.548/2014 DE 23/04/2014

Altera os Anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.541, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Contratação de Pessoal em Designação Temporária visando atender às Secretarias Municipais em Programas Governamentais.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os Anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.541, de 30 de janeiro de 2014, quanto ao vencimento de cada cargo, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

DOS CARGOS

	UNICIPAL DE ASSISTÊN	,	
Cargos – Programas Sociais	Carga Horária	N° de	Vencimento
	Semanal	Vagas	R\$
Orientador Social	25 horas	03	Carreira I, Nível A
		ļ	(Plano de Carreira dos
			Profissionais do Magistério)
Instrutor de Esportes	40 horas	05	Carreira I, Nível A
			(Plano de Carreira dos Servidores
			Públicos)
Assistente Social	30 horas	02	Carreira XI, Nível A
			(Plano de Carreira dos Servidores
		j	Públicos)
Psicólogo	30 horas	02	Carreira XI, Nível A
			(Plano de Carreira dos Servidores
			Públicos)
Auxiliar Administrativo	40 horas	02	Carreira III, Nível A
			(Plano de Carreira dos Servidores
			Públicos)
Instrutor de Informática	40 horas	05	Carreira I, Nível A
			(Plano de Carreira dos Servidores
		1	Públicos)

(...)

ANEXO II

DOS CARGOS – PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Cargo	Carga Horária Semanal	N° De Vagas	Vencimento R\$		
Médico da ESF	40 horas	05	7.549,50		





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

Enfermeiro da ESF	40 horas	05	3.423.00
Odontólogo da ESF	40 horas	05	3.003,00
Técnico de Enfermagem da ESF	40 horas	05	Carreira VIII, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)
Auxiliar de Serviços Odontológicos da ESF	40 horas	05	Carreira VI, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)

(...)

ANEXO III

DOS CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
Cargo	Carga Horária Semanal	N° De Vagas	Vencimento R\$		
Atendente Educacional Especializado	40 horas	10	Carreira I, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)		
	20 horas	05	Metade da Carreira I, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)		

(...)

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, alcançando seus efeitos a 1º de abril de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 23 días do mês de abril do ano de 2014.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

Prefeito

Registrada e publicada/na data supra.

ANTÔNIO CARYOS DA SILVA Secretário Municipal de Administração

UFC, 1545, ALTERA, 1 FC, 1541, CONTRATACAO, DT, G